



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 744/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº052/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº052/2009 - SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais de consumo odontológicos para utilização no projeto "Ortodontia Preventiva do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DENTAL ALEMÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / junho / 2009
DE N.º 8640
UMUARAMA 22 / junho / 2009
Ellen Paula Nunes Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO